



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Exonera servidora e dá
outras providências.*

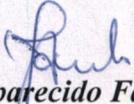
*O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 38, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 100, inciso VIII do Regimento Interno, bem como do Anexo I da Lei ordinária 1.756 de 06 de dezembro 2010, **Resolve:***

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA DAS GRAÇAS MOTA FIGUEIRO, do cargo em comissão, Assessora de Comunicação previsto no quadro de servidores do Legislativo Municipal, criado pela Lei Ordinária 1.756 de 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de dezembro de 2012.


José Aparecido Favalo
Presidente da Câmara Municipal